



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2017 - LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2017, a partir das 15h:00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, MARCIANE RECH e MARIZA APARECIDA FILLA nomeados pelo (a) Decreto nº 3307/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 114/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE, FÁRMACIA BÁSICA E USO NO PA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Fizeram-se presentes os seguintes representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ANDRE TRZCINSKI
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FLAVIO ROGERIO RIBAS VIEIRA

A sessão pública iniciou-se na etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo consideradas habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresas Vencedoras	Itens/Lotes	Valor Total
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1, 2, 11, 12, 33, 36 e 37	R\$ 21.289,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3, 4, 7, 8, 9, 14, 16, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35	R\$ 38.407,547
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6, 10, 26	R\$ 7.508,00
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	34	R\$ 10.400,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20 de dezembro de 2017.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

MARCIANE RECH
Membro

MARIZA APARECIDA FILLA
Membro

Licitantes:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRE TRZCINSKI

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
FLAVIO ROGERIO RIBAS VIEIRA